
	PROCEDIMENTO FUNCIONAL ESQUEMA DE CERTIFICAÇÃO	PÁG. 1 DE 11		
		PF. QUALEND-18		
		EDIÇÃO	REV. Nº	DATA
		B	00	2024.11.01

ÍNDICE

Parte	Secção	Página
1	OBJECTIVO	2
2	ÂMBITO	2
3	REFERÊNCIAS	2
4	DEFINIÇÕES/SIGLAS	2
5	DESCRIÇÃO	2
	5.1 Candidatura	2
	5.2 Avaliação	3
	5.3 Exame	4
	5.4 Decisão sobre a certificação	6
	5.5 Suspensão, cancelamento ou redução da certificação	7
	5.6 Renovação/Recertificação	7
	5.7 Certificado	7
	5.8 Apelos/recursos contra decisões sobre a certificação e reclamações	11
6	RESPONSABILIDADES	11
	6.1 Examinador	11
	6.2 Responsável Técnico	11
	6.3 Gestor da Qualidade	11
7	IMPRESSOS / REGISTOS	11

ELABORADO/VERIFICADO:

APROVADO:

	PROCEDIMENTO FUNCIONAL ESQUEMA DE CERTIFICAÇÃO	PÁG. 2 DE 11		
		PF. QUALEND-18		
		EDIÇÃO	REV. Nº	DATA
		B	00	2024.11.01

1. OBJECTIVO

Assegurar a realização dos métodos e procedimentos adequados ao correcto cumprimento das exigências prescritas nos regulamentos, códigos, normas, especificações, procedimentos operacionais ou instruções de trabalho a utilizar durante a actividade de certificação de Pessoas em soldadura.

2. ÂMBITO

Certificação de Pessoas em soldadura.

3. REFERÊNCIAS

- PF. QUALEND-05 “Trabalho não conforme, acções correctivas e não conformidades”
- PF. QUALEND-07 “Apelos/recursos e reclamações”
- Lista de especificações de certificação sob acreditação flexível intermédia

4. DEFINIÇÕES / SIGLAS

- **Cliente**
Contratante de um bem/serviço.
- **Fornecedor**
Entidade que fornece um bem/serviço.

5. DESCRIÇÃO

A QualEnd garante a qualquer Pessoa/Entidade, desde que efectue a sua candidatura e satisfaça os requisitos previamente definidos neste procedimento, o acesso à certificação. Este documento descreve a visão geral do esquema de certificação de Pessoas em soldadura da QualEnd, sendo constituído pela seguinte informação:


- Candidatura
- Avaliação
- Exame
- Decisão sobre a certificação
- Suspensão, cancelamento ou redução da certificação
- Renovação/Recertificação¹
- Uso do certificado¹
- Apelos/recursos contra decisões sobre a certificação e reclamações

5.1. Candidatura

A candidatura à certificação de Pessoas em soldadura é um processo administrativo que se inicia após manifestação de interesse por parte do candidato ou promotor na certificação, o qual entre outros elementos deve colocar à disposição da QualEnd a seguinte informação:

- Âmbito da certificação pretendida;
- Informações de suporte para demonstrar objectivamente o cumprimento dos requisitos para a certificação - especificação de soldadura de suporte à prova de exame (incluindo a informação sobre a norma/código de certificação) e certificados dos materiais base e consumíveis.

As informações anteriormente referidas podem ser disponibilizadas no acto físico da prova de exame, permanecendo ou não na posse do candidato ou promotor da prova de exame.

	PROCEDIMENTO FUNCIONAL ESQUEMA DE CERTIFICAÇÃO	PÁG. 3 DE 11		
		PF. QUALEND-18		
		EDIÇÃO	REV. Nº	DATA
		B	00	2024.11.01

Nota 1:

A QualEnd considera:

- A referência nos materiais de base, do número de vazamento e eventualmente outras características de qualidade gravadas/pintadas na superfície da prova de exame, incluem-se neste âmbito as transferências de marcas. Na ausência desta informação considerar-se-á como material base o material pertencente a um dos seguintes grupos: 1.1, 2.1, 3.1, 4.1, 5.1, 6.1 ou 7.1, (CR ISO 15608 “Welding - Guidelines for a metallic material grouping system”), consoante a solicitação da prova de exame.
- A referência da informação expressa na embalagem dos materiais de adição utilizados.

Nota 2:

A QualEnd considera ainda:

- A certificação em soldadura é da inteira responsabilidade do candidato ou promotor da prova de exame.
- O conteúdo da especificação de soldadura de suporte à prova de exame é da responsabilidade do candidato ou promotor da prova de exame.
- O tempo de experiência e/ou formação não contam na avaliação da candidatura à certificação.
- O candidato deverá ter a idade mínima legal para entrar no mercado de trabalho.
- Os custos referentes ao processo de certificação são do conhecimento do candidato ou promotor (proposta).

5.2. Avaliação

A QualEnd com base nos documentos disponibilizados pelo candidato ou promotor do exame, procede à análise da candidatura e consequentemente à confirmação sobre a sua aceitação, rubricando o impresso QUALEND.E-001 “Candidatura à Certificação”, na parte inferior direita, no campo “O Examinador”.

A QualEnd informa o candidato ou promotor da certificação sobre a realização da prova de exame via telefone, que incluirá a combinação da data de exame.


A QualEnd considera a avaliação da candidatura, um processo planeado e estruturado de forma a:

- Garantir que todos os requisitos do esquema de certificação são verificados, objectiva e sistematicamente, de forma equitativa/imparcial não tomando qualquer partido em relação aos requerentes, candidatos e pessoas certificadas.
- Produzir evidência factual suficiente que confirme a afirmação anterior.

A QualEnd após aceitação da candidatura, considera que estão reunidas as condições de cariz administrativo para que o candidato à certificação realize a prova de exame.

A QualEnd durante o processo de certificação:

- Age de forma imparcial em relação aos requerentes, candidatos e pessoas certificadas.
- Considera o esquema de certificação equitativo para todos os requerentes, candidatos e pessoas certificadas.
- Não restringe a certificação com base em condições indevidas, financeiras ou de outra natureza e não utiliza procedimentos para atrasar ou inibir injustamente o acesso pelos requerentes e candidatos.
- É imparcial nas suas actividades de certificação e não permite que pressões comerciais, financeiras ou outras comprometam a sua imparcialidade.
- Não impede com base em condições limitativas indevidas, financeiras ou outras a avaliação da candidatura nem a realização da prova de exame.
- Não utiliza ações discriminativas entre candidatos durante o processo de avaliação da candidatura até à emissão do certificado (ou obtenção de resultado), que possam ser consideradas restritivas, limitativas ou compensadoras.

	PROCEDIMENTO FUNCIONAL ESQUEMA DE CERTIFICAÇÃO	PÁG. 4 DE 11		
		PF. QUALEND-18		
		EDIÇÃO	REV. Nº	DATA
		B	00	2024.11.01

- Identifica as ameaças à imparcialidade de forma contínua. Tal inclui as ameaças que decorram das suas actividades, dos organismos relacionados, dos seus relacionamentos ou dos relacionamentos do seu pessoal.

5.3. Exame

A QualEnd avalia a competência do candidato, por comparação documental, em prática presencial:

- As informações necessárias que identificam o candidato versus documento de identificação.
- O âmbito da certificação desejada versus especificação de soldadura/norma de suporte à prova de exame.

A QualEnd considera que um candidato a Pessoa certificada em soldadura deve ser portador das seguintes competências:

a. Saber preparar e organizar a prova de exame. Engloba as seguintes actividades:

- Análise e interpretação da especificação de soldadura que lhe suporta a prova de exame.
- Selecção do equipamento e ferramentas a utilizar, tendo em conta o tipo de soldadura a realizar.
- Posicionamento das peças de exame na posição de soldadura referida na especificação de soldadura.

A preparação das peças de exame pode também ser realizada por um serralheiro que tem em atenção entre outras, a característica do material de base – família a que pertence e as operações básicas de medição, corte de chapa, chanfro, definidas na especificação de soldadura.


- Regulação da fonte de potência de acordo com os parâmetros definidos na especificação de soldadura, nomeadamente: a espessura do material de base, o diâmetro do material de adição, a posição de soldadura, entre outros.

b. Saber executar soldaduras entre chapas ou chapa/tubo ou entre tubos, de acordo com, as exigências de qualidade mencionadas no referencial de qualificação/especificação de soldadura.

A QualEnd solicita ao candidato a Pessoa certificada em soldadura que rubrique o impresso QUALEND.E-004 “Declaração de compromisso e direitos do candidato. Obrigações da Pessoa certificada e código de conduta”, documento este que o informa, não só, sobre os seus direitos e deveres como também sobre qual deve ser a sua conduta após, numa primeira fase como candidato a Pessoa certificada e posteriormente caso seja bem-sucedido na prova de exame, já como Pessoa certificada em soldadura.

A QualEnd no desenvolvimento da prova de exame considera que o candidato a Pessoa certificada em soldadura deverá ser capaz de executar as seguintes tarefas face às competências requeridas:

- Saber interpretar a especificação de soldadura que suporta o exame.
- Verificar o estado do equipamento de soldadura disponibilizado e adequá-lo caso se verifique necessário, (entre outros, as cablagens, o alicate porta eléctrodos, a tocha, a fonte de energia, o alimentador de fio, o debitómetro, os reóstatos de regulação dos parâmetros de soldadura).
- Verificar a conformidade dos materiais de base e de adição com os mencionados na especificação de soldadura (entre outros, as dimensões das peças de exame, a sua preparação - tipo de chanfro e ângulo e o tipo e dimensão do material de adição e o seu estado de conservação).
- Posicionar correctamente as peças de exame, segundo as condições de candidatura.
- Efectuar a protecção da raiz do cordão com purga de gás (se aplicável).
- Efectuar, se aplicável, o pré-aquecimento e controlar a temperatura com lápis térmico ou outro meio adequado.
- Executar a soldadura com qualidade aceitável e analisar visualmente a ligação realizada, por forma a detectar imperfeições e proceder à sua correcção, (o candidato a soldador quando autorizado pode remover pequenas imperfeições por esmerilamento, excepto no último passe). Quando aplicável controla a temperatura entre passes com lápis térmico ou outro meio adequado.

 QUALEND	PROCEDIMENTO FUNCIONAL		PÁG. 5 DE 11		
			PF. QUALEND-18		
	ESQUEMA DE CERTIFICAÇÃO		EDIÇÃO	REV. Nº	DATA
			B	00	2024.11.01

- h. Saber utilizar e manter acondicionados de forma correcta os consumíveis disponibilizados para a prova de exame.

A QualEnd em caso algum permite que possa ser posta em causa as avaliações, por factores de conflitos de interesses ou imparcialidade. Todos os elementos com ligação à QualEnd possuem assinado um compromisso de confidencialidade e imparcialidade, impresso QUALEND.G-063.

A QualEnd, caso seja identificado que um examinador tenha um potencial conflito de interesses, num quadro de exame, relativamente a um candidato, este será acompanhado na prova de exame pela sua chefia hierárquica, assegurando deste modo que a confidencialidade e imparcialidade do exame não sejam comprometidas.

A QualEnd não avalia na certificação da Pessoa em soldadura a componente teórica.

A QualEnd através do preenchimento do impresso, QUALEND.E-002 “Condições de realização do Exame”, associado aos registos referentes ao controlo destrutivo e não destrutivo efectuado assegura-se não só que o processo de avaliação é planeado e estruturado de forma a garantir que todos os requisitos do esquema de certificação são verificados, objectiva e sistematicamente e a produzir evidência documental suficiente que confirme a competência do candidato, como também, permita a monitorização do desempenho e a equidade dos exames e consequentemente a confiabilidade dos resultados com base nos dados obtidos durante a prova.

A QualEnd realiza as provas de exame nas instalações do candidato à certificação ou em instalações por este indicada.

A QualEnd na pessoa do responsável técnico nomeia verbalmente o examinador o qual verifica a adequabilidade dos meios para exame e regista as condições em que foi efectuada a prova de exame, no impresso, QUALEND.E-002 “Condições de realização de exame”.

A QualEnd (Examinador) após a conclusão da prova de exame, efectua a análise visual e dimensional segundo a norma ou código de referência e valida essa informação no impresso QUALEND.E-002 “Condições de realização de exame”, no espaço próprio para esse fim – Resultado [C/NC].

A QualEnd (Examinador) no caso, do resultado do exame ser satisfatório, encaminhará as peças de exame para o laboratório de ensaios destrutivos ou não destrutivos ou supervisionará os ensaios destrutivos realizados de forma expedita em ambiente oficial.


A QualEnd (Examinador) na eventualidade do candidato à certificação reprovar pelo resultado do exame visual ou dimensional, ou posteriormente pelo resultado dos ensaios destrutivos ou não destrutivos, os registos das condições da reprovação ficarão disponíveis para consulta do candidato à certificação.

A QualEnd requer que os ensaios destrutivos ou não destrutivos sejam preferencialmente realizados por laboratório acreditado no Sistema Português da Qualidade.

A QualEnd (Examinador) informa o candidato à certificação que poderá ter uma nova oportunidade, caso tenha insucesso na prova de exame. De um modo geral para uma nova candidatura à certificação não existem requisitos especiais, ou um período mínimo a respeitar.

A QualEnd no que diz respeito às peças de exame, após realização do controlo visual, dimensional e controlo destrutivo ou não destrutivo requerido pela norma ou código de certificação são propriedade do cliente, ficando estas de imediato na sua posse após emitido parecer favorável dos exames efectuados.

A QualEnd nos casos em que forem emitidas declarações de reprovação (registo com fotografia inclusa), as provas de exame serão conservadas nas instalações do candidato ou promotor, com informação verbal de inibição de manuseamento no mínimo até expirar o prazo definido para apresentação de apelo/recurso relativo à decisão (**cinco dias úteis**).

	PROCEDIMENTO FUNCIONAL ESQUEMA DE CERTIFICAÇÃO	PÁG. 6 DE 11		
		PF. QUALEND-18		
		EDIÇÃO	REV. Nº	DATA
		B	00	2024.11.01

A QualEnd (Examinador) após conclusão do processo de exame, reanalisa documentalmente os elementos recolhidos durante a prova e elabora o processo de certificação, constituído pelos seguintes documentos:

- Processo de certificação
Compilação dos seguintes documentos:
 - Capa do processo de certificação
 - Certificados e registos de exame emitidos
 - Relatórios de ensaios destrutivos e não destrutivos
 - Registos de obra (candidatura, declaração de compromisso e condições de realização de exame)
 - Documento de identificação dos candidatos
 - Especificação de soldadura
 - Certificados (material base e de adição)

Nota:

Esta documentação/informações recolhidas durante a prova de exame permite a tomada de decisão sobre a certificação e garante a rastreabilidade, caso, por exemplo, de apelos/recursos ou reclamações.

- Processo de cliente
Compilação dos seguintes documentos:
 - Certificado de qualificação
 - Relatórios de ensaio (destrutivo e não destrutivo)
 - Registo de reclamações

Nota:

Esta documentação é enviada ao candidato ou promotor da prova de exame, a qual tem como objectivo documentar o serviço prestado e solicitar a nota de encomenda e consequente emissão da factura.

A QualEnd mantém os registos das provas de exame em formato digital, pelo que serão realizadas cópias de segurança periódicas.

5.4. Decisão da Certificação


A QualEnd (Responsável Técnico) é responsável pela decisão sobre a certificação, a qual está suportada nas informações recolhidas durante o processo de certificação e limitar-se-á às questões especificamente relacionadas com os requisitos do esquema de certificação. A pessoa que toma a decisão sobre a certificação não participa nas provas de exame ou na formação do candidato.

A QualEnd não terceiriza as decisões de concessão, renovação, recertificação, extensão, redução, suspensão ou cancelamento da certificação.

A QualEnd atribui a certificação em soldadura à Pessoa que obtenha os resultados mínimos exigidos pela norma ou código a que se candidatou, sendo indicadora de que demonstrou as competências definidas na norma ou código que esteve na origem da certificação.

A QualEnd (Responsável Técnico) após ter recebido do Examinador o processo de certificação, procede à sua reanálise e se estiverem satisfeitos todos os requisitos autoriza a emissão do certificado de qualificação ou da declaração de insucesso, impresso QUALEND.E-009 “Resultado do exame”. Estes elementos são antes da sua expedição para o candidato ou promotor da prova de exame, validados, pelo Examinador e pelo Gestor do Organismo.

A QualEnd (Responsável Técnico) no impresso QUALEND.E-001 “Candidatura à certificação”, na sua parte inferior esquerda manifesta a decisão sobre a certificação.

 QUALEND	PROCEDIMENTO FUNCIONAL ESQUEMA DE CERTIFICAÇÃO	PÁG. 7 DE 11		
		PF. QUALEND-18		
		EDIÇÃO	REV. Nº	DATA
		B	00	2024.11.01

A QualEnd (Examinador) antes de encerrar o processo de certificação, procede às seguintes actividades:

- Digitalização dos certificados e seu envio para a Facturação.
- Digitalização do processo de certificação com toda a informação produzida e recebida durante a prova de exame e envio para o Responsável Técnico.
- Expedição dos certificados e notas de insucesso - impresso QUALEND.E-009, com os respectivos registos de ensaio e de reclamações para o candidato ou promotor das provas de exame.

Nota:

A QualEnd (Responsável Técnico) mantém em arquivo toda a documentação relacionada com as provas de exames.

5.5. Suspensão, cancelamento ou redução da certificação

A QualEnd tem definido no impresso, QUALEND.E-004 “Declaração de compromisso e direitos do candidato, obrigações da pessoa certificada e código de conduta” e neste procedimento os mecanismos executórios para com a Pessoa certificada de modo a garantir que estas se abstêm do uso de todas as referências à certificação nos casos de suspensão ou cancelamento da certificação

A QualEnd considera que os titulares da certificação têm o direito a publicitar a obtenção da mesma, da forma que considerarem mais adequada, desde que assegurem a correcta referência ao seu campo e limite. Quando o uso da certificação possa induzir em erro os destinatários, considera-se como inadequado, se forem infringidas as seguintes regras:

- Obrigações da Pessoa certificada.
- Conduta profissional.
- Utilização/publicitação da certificação.
- Incumprimento na correcção de novas prescrições em consequência de alterações às regras do esquema de certificação.

A QualEnd pelos factos anteriormente mencionados pode considerar uma das seguintes sanções:

- Advertência;
- Repreensão registada;
- Pedido de indemnização por prejuízos causados;
- Suspensão temporária da certificação;
- Cancelamento da certificação.

A QualEnd no caso de denuncia de incumprimento dos deveres e conduta ética de uma Pessoa certificada em soldadura analisa a situação e decide a solução a tomar.

A QualEnd em matéria de redução do âmbito da certificação face à especificidade da prova de exame e consequente gama de validade não procederá a este acto, mas sim ao cancelamento da certificação.


A QualEnd publicitará no seu “site” a suspensão ou o cancelamento de uma certificação.

5.6. Renovação/Recertificação

A QualEnd considera o processo de renovação/recertificação de uma Pessoa certificada em soldadura realizado em conformidade com os requisitos definidos na norma ou código de certificação.

5.7. Certificado

A QualEnd é proprietária dos seus certificados, os quais são constituídos por frente e verso, impresso a cores em folha A4, englobando no mínimo a seguinte informação:

	PROCEDIMENTO FUNCIONAL ESQUEMA DE CERTIFICAÇÃO	PÁG. 8 DE 11		
		PF. QUALEND-18		
		EDIÇÃO	REV. Nº	DATA
		B	00	2024.11.01

a) Frente do certificado:

- Logótipo dos organismos, de certificação de pessoas e de acreditação.
- Identificação da Pessoa certificada (nome completo e referência a data de nascimento ou número de identificação civil) e um número exclusivo de certificação.

XXXX-aa-Z-ps-Y

- XXXX** : Número do candidato
aa : Os dois últimos algarismos do ano da emissão do certificado
Z : “S” (Soldador) / “O” (Operador de Soldadura) / “P” (Pingador)
ps : Processo de Soldadura (segundo a norma respectiva)
Y : Número de sequencial (0 - inicial, 1 – renovação).

- Referência à norma de suporte à prova de exame e ao procedimento funcional PF:QUALEND-18 [Edição/Revisão/Data de emissão].
- Âmbito da certificação, incluindo condições e limitações da validade.
- Ensaios realizados com referência aos registos efectuados.
- Data de realização da prova de exame.
- Data de emissão do certificado.
- Data de validade do certificado.
- Assinatura do examinador.
- Assinatura sobre carimbo do responsável do Organismo de Certificação.
- Confirmação da manutenção da certificação pela empresa empregadora (assinatura, cargo e data), a cada seis meses durante o período de vida útil do certificado.

b) Verso do certificado:


- Obrigações da Pessoa certificada e código de conduta.

Nota 1:

A QualEnd considera que a validade de um certificado é função dos requisitos definidos na norma ou código de certificação, no entanto, face aos referenciais de qualificação, nomeadamente americanos, evidenciarem algumas omissões para cumprimento dos requisitos de acreditação, EN ISO/IEC 17024 (§ 8.3b e 9.6), concretamente o fim da validade do certificado, complementa-os esta informação por analogia com o definido na normalização europeia, isto é o fim de validade inexistente nas normas americanas passam a ter o mesmo limite que nos referenciais europeus.

Nota 2:

- A validade da certificação inicia-se com a data de exame.
- O período de validade da certificação é definido inequivocamente de acordo com a norma ou código, sendo mencionado no certificado, qual é esse período. Nos casos em que tal informação é omissa, recorre-se por analogia à informação mencionada na normalização europeia para o mesmo processo de soldadura.
- A identificação dada ao resultado do exame é a mesma que atribuída ao processo de candidatura.
- O certificado é um documento de valor que deve ser conservado em local seguro.
- No acto da prova de exame é solícito ao candidato a Pessoa certificada que leia e valide o impresso, QUALEND.E-004 “Declaração de compromisso e direitos do candidato, obrigações da pessoa certificada e código de conduta”, onde toma conhecimento do modo de actuação da QualEnd nos casos de falsas declarações ou falta de cumprimento com as regras de conduta, ética e profissionalismo que se exige à Pessoa certificada e que o **não cumprimento das regras ou a prestação de falsas declarações**, podem levar a interromper em qualquer momento, ficando a certificação suspensa temporariamente ou anulada ou sujeito a uma sanção de acordo com a falta cometida.

	PROCEDIMENTO FUNCIONAL ESQUEMA DE CERTIFICAÇÃO	PÁG. 9 DE 11		
		PF. QUALEND-18		
		EDIÇÃO	REV. Nº	DATA
		B	00	2024.11.01

5.7.1. Logotipo/marca

A QualEnd apõe logótipo de acreditação nos seus documentos-chave.

A QualEnd de forma a garantir a integridade e reputação do seu esquema de certificação define como regras para a utilização do logótipo demonstrativo da certificação de Pessoas em soldadura e da marca QualEnd, as seguintes:

- Os logótipos, IPAC acreditação e da marca QualEnd, só serão reproduzidos com a autorização da QualEnd, sendo mantidas as dimensões, forma e cores originais ou proporções autorizadas.
- Os logótipos, IPAC acreditação e da marca QualEnd, só serão utilizados na documentação institucional e de publicidade desde que não afectem a integridade e credibilidade do sistema e não originem interpretações erradas do âmbito da certificação.
- Nos casos de renúncia ou cancelamento da certificação, o possuidor da mesma, compromete-se a suspender imediatamente o uso dos logótipos, IPAC acreditação e da marca QualEnd e a destruir toda a documentação residual com reproduções dos mesmos.
- Nos casos em que a QualEnd vier a efectuar certificação de soldadores tendo por base um sistema de certificação elaborado pelo próprio cliente e pelo facto de este não estar referenciado no âmbito de acreditação, o certificado emitido não será portador do logótipo de acreditação.

5.7.2. Adulteração de Certificados

Adulterar um certificado significa **mexer ou falsificar informações de um documento oficial com intenção de enganar.**

A. Enquadramento Geral

A adulteração de um certificado é enquadrada como **crime de falsificação de documento** pelo **Código Penal (artigo 256.º)**, punível com pena de prisão ou multa, podendo agravar-se em função do tipo de documento e da posição do autor.

O artigo 256.º do Código Penal português tipifica o crime de falsificação ou contrafação de documento, punindo quem, com intenção de causar prejuízo ou obter benefício ilegítimo, fabrica, altera, abusa da assinatura ou faz constar factos falsos em documentos. É um crime de perigo, punido com prisão até 3 anos ou multa.

Fato típico:


- Soldador altera o próprio ou outro Certificado de Qualificação.
- Utiliza documento adulterado junto do empregador.
- A adulteração é detectada por terceiros.

B. Qual a posição da QualEnd?

A QualEnd agirá porque:

- O certificado é propriedade intelectual e documental sua.
- A numeração e identificação são controladas.
- Existe risco de comprometer o sistema de certificação.
- Pode afetar a acreditação.
- Pode configurar falha sistémica se não for tratado.

A inação pode ser interpretada como fragilidade de controlo.

	PROCEDIMENTO FUNCIONAL ESQUEMA DE CERTIFICAÇÃO	PÁG. 10 DE 11		
		PF. QUALEND-18		
		EDIÇÃO	REV. Nº	DATA
		B	00	2024.11.01

C. Procedimento

A QualEnd, assim que lhe é comunicada uma eventual suspeita de adulteração de um certificado de qualificação de soldador, procede do seguinte modo:

- Solicita cópia do certificado “suspeito”.
- Compara o certificado “suspeito” com o original.
- Confirma formalmente, por escrito, se:
 - O certificado é válido.
 - O certificado não foi emitido.
 - O certificado foi emitido, mas está adulterado.
 - O certificado caducou.
 - O titular não corresponde ao documento apresentado.
 - Outro.

A informação é fatural e objetiva, evitando juízos de valor.

A QualEnd responde ao emissor da suspeita na forma escrita, numa declaração formal do tipo:

“O documento apresentado (não) corresponde ao certificado emitido por esta entidade / apresenta alterações não conformes com o original arquivado.

A QualEnd agradece o fornecimento dos seguintes dados: morada e email do trabalhador em causa, de modo a clarificar com este a situação apresentada”.

Nota:

A aceitação da candidatura do soldador à prova de exame é realizada com base no seu nome completo e data de nascimento, informação esta, exigida pela normalização internacional de qualificação.

A QualEnd preserva as provas para eventual processo judicial. Nesta perspetiva:


- Elabora processo documental com toda a documentação recebida e usada na verificação da suspeita do certificado adulterado.
- Arquiva os registos compilados.

A QualEnd no contexto interno / disciplinar:

- Convoca o soldador para uma reunião nas suas instalações através de carta registada, descrevendo a suspeita.
- Ouve-o quanto aos factos relacionados com a alegada adulteração.
- Instaura procedimento de averiguação com inquirição do visado.
- Determina a responsabilidade ou não do visado no fato de adulteração do certificado.
- Divulga no seu sítio na internet, este tipo de comportamento.
- Informa a Comissão Consultiva e de Esquema de Certificação deste fato.

A QualEnd pode ainda:

- Apresentar queixa-crime por falsificação e uso indevido da sua identificação institucional.
- Comunicar ao Ministério Público.

	PROCEDIMENTO FUNCIONAL ESQUEMA DE CERTIFICAÇÃO	PÁG. 11 DE 11		
		PF. QUALEND-18		
		EDIÇÃO	REV. Nº	DATA
		B	00	2024.11.01

5.8. Apelos/recursos contra decisões sobre a certificação e reclamações

5.8.1 Apelos/Recursos

Qualquer requerente, candidato ou pessoa certificada em soldadura pode apresentar um apelo/recurso, solicitando esclarecimento ou a reconsideração da decisão tomada na prova de exame.

O apelo/recurso deve ser apresentado por escrito, detalhando as razões objetivas que conduziram ao seu pedido, no prazo máximo de 5 dias após a comunicação da decisão.

Os apelos/recursos são apreciados pela Comissão Consultiva e de Esquema de Certificação.

Esta Comissão procederá à análise detalhada do apelo/recurso, podendo envolver outras partes interessadas, nomeadamente, especialistas em soldadura, se considerar necessário.

A QualEnd informa o recorrente, candidato ou pessoa certificada em soldadura da decisão tomada, por escrito, no prazo máximo de 30 dias úteis após a receção do recurso.

5.8.2 Reclamações

A QualEnd acusará a receção da reclamação ao reclamante, no prazo máximo de 5 dias úteis após a sua receção, e se possível, indicará as ações previstas, com vista à análise e resolução da situação que lhe deu origem.

O reclamante receberá uma resposta, por escrito, no prazo máximo de 30 dias úteis após a receção da reclamação.

Também podem ser apresentadas reclamações sobre pessoas certificadas. No entanto, estas devem primeiro ser dirigidas à própria pessoa ou ao empregador, e apenas no caso de tratamento insatisfatório por estes, deve então ser dado conhecimento à QualEnd. Se a QualEnd considerar necessário, poderá desencadear uma investigação detalhada da situação e se for provada a quebra de princípios éticos e má conduta, por parte da pessoa certificada, procederá à anulação do certificado.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. Examinador¹

- Cumprir o definido neste procedimento.

6.2. Responsável Técnico

- Providenciar o cumprimento deste procedimento.

6.3. Gestor da Qualidade

- Verificar a implementação deste procedimento.
- Zelar pela correcta utilização do logótipo de acreditação.

7. IMPRESSOS E REGISTOS

- QUALEND.E-001 "Candidatura à certificação"
- QUALEND.E-002 "Condições de realização do exame"
- QUALEND.E-004 "Declaração de compromisso"
- QUALEND.E-006 "Declaração de actividade continuada"
- QUALEND.E-009 "Resultado do exame"
- QUALEND.E-012 "Registo individual de reclamações"
- QUALEND.E-026 "Processo de certificação"

¹ Inspetor de soldadura.